



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/02/13 e republicada em 16/08/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 16/08/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-054/13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 880, de 28/12/2000, modificada pelas Leis Municipais nº 1079, de 09/10/2009 e nº 1190, de 14/02/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, para o período de 01/03/13 a 28/02/15.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Tamires Batista de Sousa

Suplente: Carlos Alberto Antunes Filho

b) Poder Executivo Municipal

Titular: Rosangela Matos Silva

Suplente: Ildete Dias da Rocha

Titular: Kênnedy Corrêa Almeida

Suplente: Syomara Santos de Oliveira

c) Órgãos da administração pública estadual e federal que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e o saneamento e tenham atividade no Município, tais como, IEF, IMA, COPASA;

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Titular: Francisco Damião Ribeiro

Suplente: Keila Cristina Novais Porto

Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

Titular: Anderson Kleiston de Oliveira Souza

Suplente: Sidinei Gomes dos Santos

d) Emater/MG

Titular: Anísio Miranda

Suplente: Maria Sirley Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

e) Polícia de Meio Ambiente

Titular: ~~— Cb PM Ailton Soares Lopes~~

Suplente: ~~— Sd PM Philippe Soares Braga~~

(Revogado pela Portaria GAB-141/13, de 16/08/13)

Titular: Edivá Júnio Santos Ferreira, Sd PM

Suplente: Mateuslênio Pereira, Sd PM

(Nova redação dada pela Portaria GAB-141/13, de 16/08/13)

f) Representantes do Ministério Público Estadual

Titular: José Cícero Barbosa da Silva Junior

Suplente: Suellen Cardoso Bandeira

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ATIVIDADE ECONÔMICA

a) Representantes de entidades civis, criadas com o objetivo de defender os interesses dos moradores com atuação no Município

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras

Titular: José Rufino dos Santos

Suplente: Lúcio Mendes de Oliveira

2. Associações de moradores de bairros

Titular: Gilson Diniz de Amorim

Suplente: Joaquim Ferreira Neto

3. Associação das Comunidades Rurais de Taiobeiras

Titular: Ormino Miranda dos Santos

Suplente: Aldo Pereira de Oliveira

Titular: Valdir Rodrigues de Oliveira

Suplente: Elisângela Alves dos Santos

4. Associação Comercial e Empresarial de Taiobeiras

Titular: Adriana Anastácia Dias Cruz

Suplente: Geraldo Divino Ferreira da Silva

5. Empresas Reflorestadoras

Titular: Lester Alvarez Rodrigues

Suplente: Luiz Carlos da Silva

6. Entidades Religiosas

Titular: Eziquiel Bispo dos Santos

Suplente: Robson Dias Rocha

7. Associações atuantes no âmbito do meio ambiente

Titular: Hécles Pereira Alves (Ardarp)

Suplente: Terezinha Soares da Silva (Ascamart)

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 28 de fevereiro de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.